

Conselheiro Lafaiete, 25 de março de 2025.

Ofício nº: 047/2024/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
29 103 2025

Referência: Encaminha Leis sancionadas

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa as Leis abaixo, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

LEI COMPLEMENTAR Nº 220 DE 25 MARÇO DE 2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A DESAFETAR O BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA PARA FINS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO PARA QUITAR DÉBITO DECORRENTE DE PRECATÓRIO JUDICIAL DE TITULARIDADE DO CREDOR MÁRCIO ROBERTO DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 219 DE 25 MARÇO DE 2025

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - "REFIS MUNICIPAL 2025" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 6.408 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ARTIGO 53, DA LEI Nº 4.691, DE 12 DE MAIO DE 2005, QUE "ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PARA INCREMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, CRIA A FUNÇÃO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ATUAR JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Nayara Barbosa da Silva
Procuradora Jurídica